

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

↓
02
n

HABILITAÇÃO JURÍDICA

↓

03
1

1/270
SEINFRA
FOLHA
795/A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO - JUCEPE

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Beira Rio, nº 230, apartamento 1602, bairro Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-400, portador da cédula de identidade nº3.442.285-SSP/PE e inscrito no CIC nº 588.363.340-87, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência requerer as medidas necessárias para arquivamento da 15ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial "Real Energy Ltda".

Pede deferimento.

Olinda, 27 de dezembro de 2012.

Alberto Cardoso Correia Rego Filho
ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

Sócio

CPF 588.363.340-87

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO

Sócio Administrador

CPF 026.890.914-88

Raphael Parente Oliveira
RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA

OAB/PE 26.433

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013
SOB Nº: 20139898840
Protocolo: 13/989884-0
Empresa: 26 2 0076162 7
REAL ENERGY LTDA
Roldão Alves Paes Barreto
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Reconheço POR SEMELHANÇA as Firmas indicadas de
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO; ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
lançada em minha presença, Dou fé.
Recife, 23 de janeiro de 2013 10:44:26.
Em testemunho da verdade.
Luiza Luck Carvalheira Longman (Substituta)
E.M.O.: R\$ 10,08 TSNR R\$ 2,02 FERM R\$ 0,10 FUNSEG R\$ 0,20
ISS R\$ 0,50 Total R\$ 12,90 0074203.JMW01202302.01262 e
Válido somente com o selo 0074203.EMQ01202302.01263

Cartório da Ilha - Recife - PE
7º Distrito Judiciário

Romero Longman
Titular

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Romero Longman
Titular

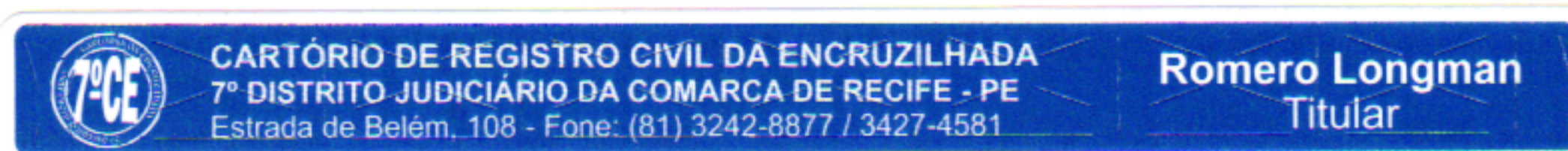
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
Recife 25 de janeiro de 2013 16:36:47
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

E.M.O.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.AEJ01202302.01737

1

2/270
SEINFRA
FOLHA
499 A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 15º (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO,
TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESARIAL
"REAL ENERGY LTDA" - CNPJ Nº 41.116.138/0001-38



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.

Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:48

Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.IJK01202302.01738



ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 230, apartamento 1602, bairro Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-400, portador da cédula de identidade nº 3.442.285-SSP/PE e inscrito no CIC nº 588.363.340-87, e **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, nº 200, apt. 1402, Jaqueira, Recife/PE, portador da cédula de identidade nº 4.609.837 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 026.890.914-88, decidem, em comum acordo, promover a 15ª (décima quinta) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária "Real Energy Ltda", empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados nesta Junta Comercial, sob o NIRC nº 26200761627, para realizar as seguintes alterações na relação societária:

I - Modificam o artigo 2º do Estatuto para acrescer ao Objeto da Empresa o §2º, que está assim redigido:

"§ 2º - No exercício do seu objeto a empresa atuará junto à iniciativa privada, como também junto à União, Estados, Município, Autarquias e Fundações Públicas, Entidades e Órgãos Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, podendo atuar como concessionária e/ou permissionária de serviço público, bem como contratar Parceria Público-Privada."

05

2

Q

3/240

SEINFRA
FOLHA

793/A

II - Modificam o artigo 3º do Estatuto para alterar a sede e foro da empresa para a Av. Beira Canal, nº 049, Bultrins, no Município de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 53.070-440.

III - Modificam o artigo 5º do Estatuto para alterar o Capital Social para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividida em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo a diferença de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) integralizada pelos sócios, na proporção da participação no capital social, ou seja, 95% e 5%, através da reserva de lucros acumulados pela sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e registrado na Junta Comercial de Pernambuco.

IV - Modificam o § 3º do artigo 6º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação:

*“§ 3º - Os sócios que estiverem no exercício e investidos nos poderes de administração da sociedade passam a poder praticar os atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho de suas funções e melhor desenvolvimento dos negócios sociais, podendo, **com a anuência dos demais sócios**, comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, caucionar, alugar ou alienar, sob qualquer forma ou título, todos e quaisquer bens e direitos patrimoniais da Sociedade, móveis, imóveis, materiais ou imateriais, fungíveis ou infungíveis, susceptíveis ou não de avaliação, admitir e demitir empregados; assinar contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, ajustar preços, cláusula e condições; firmar termos de compromisso e de responsabilidade; enfim, representar a Empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.”*

V - Modificam o § 3º, do artigo 7º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação:

*“§ 3º - O contrato social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive para modificação dos sócios-quotistas e **destituição do sócio-administrador**, por deliberação do(s) sócio(s) que representem 2/3 (dois terços) do capital social.”*

VI - Modificam o Estatuto para renumerar os parágrafos do artigo 7º, para que, onde se lê “parágrafo único”, leia-se “§ 4º”.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Romero Longman
Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.

Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:48

Em testemunho da verdade.

Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.MLA01202302.01739



De m
3
A

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CAPITULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A Sociedade é constituída sob a forma empresarial do tipo limitada e girará com a denominação social de **REALENERGY LTDA.**, regendo-se pelo presente estatuto, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro, e ainda, supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (dispõe sobre as Sociedades Anônimas), no que couber.

DO OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Empresa tem por objeto social a realização de obras, projetos, serviços e manutenção elétrica, mecânica e civil, com ou sem fornecimento de materiais, bem como serviços de iluminação, redes elétricas aéreas ou subterrâneas, lógicas, hidráulicas, telefonia, saneamento, refrigeração e comunicação com ou sem fio, cadastros, topografia, geoprocessamento, energias alternativas, sinalização de vias e transportes, tratamentos anticorrosivos, pinturas químicas e análise de efluentes, sistema de prevenção de incêndio e ar comprimido, paisagismo, podaço, sonorização, efficientização energética, automação, locação de veículos de passeio, utilitários e caminhões, equipamentos, mobiliários, máquinas e mão de obra especializada ou não, manutenção e representação comercial de materiais e componentes elétricos, eletrônicos e de informática, consultoria na área ambiental, de energia, urbanística, responsabilidade social e cooperação técnica, requalificação urbana, construção e manutenção de subestações e equipamentos elétricos, gestão de parques de iluminação pública, de projetos arqueológicos e de redes de telecomunicações com dados e voz, sinalização náutica, turística e de vias de transportes, manutenção semafórica, restauração e revitalização de bens móveis e imóveis, fiscalização e supervisão de atividades de engenharia, assessoria técnica.

§ 1º - A Empresa exercerá o seu objeto social diretamente ou em associação com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, podendo participar do capital de outras empresas, como acionista, quotista, ou de empreendimentos determinados, como sócia ostensiva ou oculta.

4/240
SEINFRA
FOLHA
992/A



Romero Longman
Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581



A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:48
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.DGK01202302.01740

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including the number '4' and various scribbles.

5/270
SEINFRA
FOLHA
391/A

§ 2º - No exercício do seu objeto a empresa atuará perante a iniciativa privada, como também junto a União, Estados, Município, Autorquias e Fundações Públicas, Entidades e Órgãos Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, podendo atuar como concessionária e/ou permissionária de serviço público, bem como contratar Parceria Público-Privada.

DA SEDE E FORO

Art. 3º - A Empresa tem sede e foro, na Av. Beira Canal, nº 049, Bultrins, no Município de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 53.070-440, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 41.116.138/0001-38, podendo abrir filiais, escritórios e nomear representantes em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque do capital social, observadas as normas legais vigentes.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 4º - A Sociedade vigorará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data do arquivamento do seu contrato de constituição social no registro público mercantil, em 18 de novembro de 1992.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, divididos por seus sócios, restando a composição do quadro societário assim definida:

SÓCIO	QUANTIDADE DE COTAS	DE	VALOR DAS COTAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
ALBERTO CARDOSO	1.425.000		R\$ 1.425.000,00	95% (noventa e cinco por cento)
CORREIA REGO FILHO	(hum milhão quatrocentos e vinte	milhão	(hum milhão quatrocentos e vinte	

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4661

ROMERO LONGIAR
Tit Jlar

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:49
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

Emo.: R\$ 4,30 TSMR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.MQR01202302.01741

6/270
 SEINFRA
 FOLHA
 990/A

	e cinco mil)	e cinco mil reais)	
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DOREGO	75.000 (setenta e cinco mil)	R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais)	5% (cinco por cento)
Total	1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil)	R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)	100% (cem por cento)

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º - O capital social poderá ser aumentado por deliberação dos sócios, mediante a subscrição e integralização em dinheiro, créditos, bens e direitos patrimoniais susceptíveis de avaliação, ou por qualquer forma permitida em lei.


§ 3º - As quotas são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, e, quando concedido poderá ser implementada através da assinatura de contrato especial de alteração social, para a admissão de novo sócio, cumpridas as disposições legais pertinentes.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

Art. 6º - A administração e gerência plena da sociedade passa a ser exercida pelo sócio PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, isoladamente e, nas suas faltas ou impedimentos, pelo sócio ALERTO CARDOSO COREIA REGO FILHO, os quais, sob designações respectivas de SÓCIO ADMINISTRADOR E SÓCIO, respectivamente, são empossados neste ato, dispensados de prestar caução.

§ 1º - Os Sócios poderão por deliberação da maioria do capital social, através de ato em separado, designar pessoa natural não integrante do quadro societário, como administrador da sociedade, que tomará posse em livro próprio, onde constarão os poderes, condições gerais, encargos e duração da gestão.

 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Romero Longman
 Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
 Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:49

Em testemunho da verdade.
 Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)



Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
 Válido somente com o selo 0074203.QEM01202302.01742



Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number '6' and various scribbles.

7/270
SEINFRA
FOLHA
989/A


§ 2º - Somente o sócio administrador possui poderes para receber citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais.

§ 3º - Os sócios que estiverem no exercício e investidos nos poderes de administração da sociedade passam a poder praticar os atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho de suas funções e melhor desenvolvimento dos negócios sociais, podendo, **com a anuência dos demais sócios**, comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, caucionar, alugar ou alienar, sob qualquer forma ou título, todos e quaisquer bens e direitos patrimoniais da Sociedade, móveis, imóveis, materiais ou imateriais, fungíveis ou infungíveis, susceptíveis ou não de avaliação, admitir e demitir empregados; assinar contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, ajustar preços, cláusula e condições; firmar termos de compromisso e de responsabilidade; enfim, representar a Empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 4º - O Sócio Administrador da empresa, Sr. PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, poderá, em relação à Conta Corrente 13000228-7, Agência 4159, do Banco Santander, emitir, sacar, aceitar, endossar e avalizar cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, conhecimentos de transporte e quaisquer outros títulos de crédito, abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias e de investimentos, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantias.

§ 5º - O Sócio Majoritário, Sr. ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, poderá, em relação à Conta Corrente 12227/0, Agência 1599/7, do Banco Bradesco, e Conta Corrente 9172/3, Agência 1850/3, do Banco do Brasil, emitir, sacar, aceitar, endossar e avalizar cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, conhecimentos de transporte e quaisquer outros títulos de crédito; abrir movimentar e encerrar contas correntes bancárias, de investimento, em qualquer instituição, da rede pública ou particular, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantias.

§ 6º - Fica expressamente proibido, sob pena de ineficácia perante a Sociedade e de responsabilidade perante os demais sócios e terceiros prejudicados, o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais, especialmente a concessão de avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA**
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Romero Longman
Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:50
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51

Válido somente com o selo 0074203.DFL01202302.01743



NO
7
A

8/270
SEINFRA
FOLHA
388/A

§ 7º - Os sócios que estiverem em exercício de suas funções perceberão uma remuneração mensal, a título de "pro labore", no valor estabelecido por deliberação da maioria dos sócios, em relação ao capital social, de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade, devendo a importância pagas serem levadas à débito da conta "Despesas Gerais".

CAPITULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Art. 7º - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas, pelos sócios que representem a maioria do capital da sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigem quorum mínimo superior para as suas aprovações, correspondendo cada cota a 1 (um) voto, respeitados os limites dos artigos 1.010 do Código Civil/2002.

§ 1º - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.


§ 2º - No caso de empate na votação de qualquer matéria, a deliberação será considerada não aprovada, devendo-se observar-se nestes casos a previsão legal do art. 1.010, § 2º, do Código Civil de 2002.

§ 3º - O contrato social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive para modificação dos sócios-quotistas e **destituição do sócio-administrador**, por deliberação do(s) sócio(s) que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 4º - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotista, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor patrimonial líquido, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CAPÍTULO V

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA CESSÃO DE QUOTAS

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA**
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Romero Longman
Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:50
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)





Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.ODC01202302.01744



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 8 and a signature.

9/270



Art. 9º - Na proporção das quotas que detiverem, terão os sócios quotistas preferência para subscrição de novas quotas provenientes do aumento do capital social, com a entrada de novos recursos ou com a apropriação de créditos.

Art. 10º - Os sócios quotistas em primeiro lugar, na proporção das quotas que detiverem no capital, e os terceiros estranhos à sociedade em seguida, se os sócios quotistas não se interessarem pela aquisição, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio que usar do seu direito de recesso previsto na parte final do parágrafo do artigo 9º deste contrato.

Art. 11º - É livre a cessão de quotas entre os sócios observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das quotas do cedente, na proporção das quotas que então detiverem no capital social.

Art. 12 - Na hipótese de sucessão "mortis causa", verificada por qualquer motivo e impossibilidade da entrada na sociedade dos sucessores do sócio falecido, os quotistas remanescentes em primeiro lugar, na proporção das quotas que detiverem no capital e os terceiros estranhos à sociedade em seguida, se os quotistas remanescentes não se interessarem pela aquisição, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas e direitos dos sucessores, observando-se, neste caso, o que a respeito é estabelecido para o caso.

CAPÍTULO VI

DO DIREITO DE RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DO SÓCIO

Art. 13 - O exercício uso do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da Sociedade, desde que restabelecido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento os demais queiram com ela continuar.

Art. 14 - A incapacidade do sócio quotista será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado, inclusive nos casos de declaração de falência de empresa em geral, da qual o sócio era quotista ou diretor, posto que considerado falido ou a ele equiparado.

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA**
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Romero Longman
Titular



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.

Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:51
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)





Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.GEZ01202302.01745

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including the number '9' and a signature.

10/270



Art. 15 - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada ou for excluído obedecerá às seguintes condições: a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á um Balanço Especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos três últimos meses do ano, hipótese em que o capital e haveres são apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantada a posteriori.

Art. 16 - O pagamento do capital e haveres do sócio incapaz, falido ou que se retirar, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer correção monetária dos seus valores, mas com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a apuração final do capital e haveres.

Art. 17 - O pagamento do capital e haveres será efetuado diretamente ao sócio que usar do direito de recesso ou for excluído, ou quem de direito, nos casos de incapacidade, ou mediante consignação em juízo, assegurado à Sociedade, em primeiro lugar, e aos demais sócios, em seguida, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres do sócios que for excluído ou que for declarado incapaz.

CAPÍTULO VII

DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Art. 18º - Falecendo qualquer dos sócios quotistas caberá os seus herdeiros a sucessão na Sociedade, procedendo-se a esta substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social, para ingresso dos novos sócios.

Art. 19º - Enquanto não se formalizar a alteração, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação em nome dos sucessores.

Art. 20 - Verificada a impossibilidade, por qualquer motivo, da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, o seu capital e haveres serão apurados através de Balanço Especial, e o valor encontrado será atribuído ao espólio ou



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:51
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.QMV01202302.01746

Handwritten marks and signatures at the bottom right, including the number 10 and a signature.

sucessores, na forma estabelecida nos Art. 15 deste contrato, respeitado o direito de preferência previsto no Art. 11, também deste contrato.



Parágrafo único - Em caso de falecimento do Empresário Individual, poderão os herdeiros do Empresário revogar, a qualquer momento, o mandato outorgado ao administrador nomeado nos termos do § 1º do artigo 6º deste instrumento, sem prejuízo da remuneração devida nos moldes.

CAPITULO VIII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Art. 21 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 22 - O Balanço Geral será levantado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

Art. 23 - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por quotistas que representam a maioria do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem, através do quorum de maioria do capital social, sendo certo que se a deliberação for para distribuição entre os sócios, esta deverá ser feita de acordo e na proporção da participação societária de cada sócio respectivo.

Art. 24 - A Sociedade não terá conselho fiscal.

CAPITULO IX

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 25 - A fim de exercer em plenitude seu objeto, sempre se adequando às determinações e diretrizes legais, a sociedade contratará, quando necessário e exigido pela legislação de regência do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, responsável técnico a quem será atribuída remuneração respectiva.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581

Romero Longman
Titular

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:52
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.AZJ01202302.01747

11

12/270



CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por deliberação da totalidade dos sócios que representem no capital social.

Art. 27 – Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios quotistas elegerão o liquidante, estranho ou não à sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvida a juízo.

de Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e, supletivamente, pelas disposições legais aplicadas a sociedade limitada.

Art. 28 – Os lucros ou prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios quotistas, na proporção de suas quotas.

Art. 29 – Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedade empresariais limitadas e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber, esgotadas as tentativas de consenso.

Art. 30 – As partes contratantes obrigam-se, por si e seus herdeiros sucessores, a fazer este contrato sempre bom, firme e valioso, pondo-se reciprocamente a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, elegendo o foro da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou passa se apresentar, para, solução das questões decorrentes deste contrato.

Art. 31 – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos legais dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia de consumo, fé pública, ou contra o direito à propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Romero Longman
Titular



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:52
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

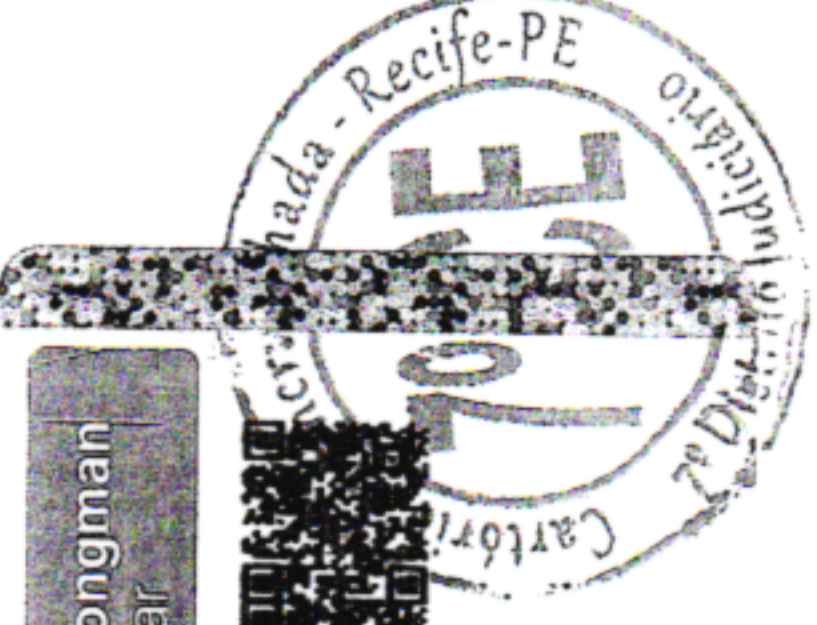
Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203. JF501202302.01748

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

13/270
SEINFRA
FOLHA
783/A

E por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes outorgantes o reciprocamente outorgadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim e efeito de direito, juntamente com as duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e que tudo assistiram, contendo todas as vias, sem emendas ou rasuras.

Olinda, 27 de dezembro de 2012.



Cartório Romero Longman Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO lançada em minha presença, Dou fé. Recife, 23 de janeiro de 2013 10:44:27. Em Testemunho da Verdade. Luiza Luck Carvalho Longman (Substituta) Emol.: R\$ 10,08 TSNR R\$ 2,02 FERM R\$ 0,10 FUNSEC R\$ 0,20 ISS R\$ 0,50 Total R\$ 12,90 Válido somente com o selo 0074203.TAQ01202302.01266 e 0074203.AZT01202302.01265

Alberto Cardoso Correia Rego Filho
ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
Sócio
CPF 588.363.340-87

Pedro Peregrino Cardoso do Rego
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Sócio Administrador
CPF 026.890.914-88

Raphael Parente Oliveira
RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA
OAB/PE 26.433

TESTEMUNHA *Pedro Paulo L. Coelho*
CPF: 050039904-24
END: *Rua Yataipi n.º 404 J. Brasil II - Olinda - PE*

TESTEMUNHA *Douyre Virginia Wiltonberg*
CPF: 712 109 034 - 15
END:

Dona: Francisco Pedro Adriano
Nº 42 Rua ...



Cartório Romero Longman Titular

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé. Recife 25 de janeiro de 2013 16:51:12. Em Testemunho da Verdade. Andrezza da Silva de Oliveira (Substituta) Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEC R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51 Válido somente com o selo 0074203.JDI01202302.01751

Maria Angélica ...
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013
SOB Nº: 20139898840
Protocolo: 13/989884-0
Empresa: 26 2 0076162 7
REAL ENERGY LTDA

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

16
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL ENERGY LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL ENERGY LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL ENERGY LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 12:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL ENERGY LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

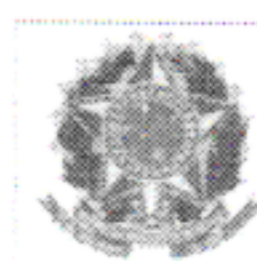
¹**Código de Autenticação Digital:** 26911608181609480859-1 a 26911608181609480859-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b140acd5727e5609aef6fd3573dcf2212c9cd3eab87ed9008eed16bc37112ba189e110eec23201d80e40d0c4a48954e2ff5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



17
m

15/270

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "REAL ENERGY LTDA" – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38.

Motivo: a) Retificação dos dados da sede e domicílio

ALBERTO CARDOSO CORREIRA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.442.285-SSP/PE e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 588.363.340-87, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 230, Apto. 1602, no bairro Ilha do Retiro, na cidade do Recife, estado de Pernambuco, e **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.609.837-SSP/PE e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.890.914-88, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 1402, bairro da Jaqueira, na cidade do Recife, estado de Pernambuco, únicos sócios da **REAL ENERGY LTDA**, decidem, em comum acordo, promover a Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária em questão, empresa inscrita no CNPJ sob nº 41.116.138/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados nesta Junta Comercial, sob o NIRE nº 26200761627, para realizar a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Modificam o artigo 3º do Estatuto para alterar a sede e o foro da empresa para a Rua Beira Canal, nº 049, Bultrins, no Município de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 53320-085.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram que continuam válidas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Instrumento contratual ora alterado, nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.



Cartório
Romero Longman
Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581



A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife 25 de Janeiro de 2023 16:36:40
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)

Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.TKN01202302.01720


[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
18
1





Cartório de Registro Civil 7º Distrito
Estrada de Belém, 108, Encruzilhada, Recife-PE
CNPJ: 04.745.076/0001-05

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA**
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581
Romero Longman
Titular

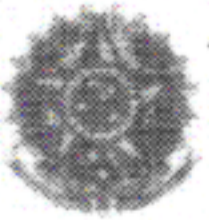
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:40
Em testemunho da verdade.
Andreza da Silva de Oliveira (Substituta) 


Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
Válido somente com o selo 0074203.NSP01202302.01721



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013
SOB Nº: 20137421060
Protocolo: 13/742106-0
Empresa: 26 2 0076162 7
REAL ENERGY LTDA

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013
SOB Nº: 20137421060
Protocolo: 13/742106-0
Empresa: 26 2 0076162 7
REAL ENERGY LTDA


JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 51270-000 - Fone: (81) 3441-5484 - Fax: (81) 3441-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

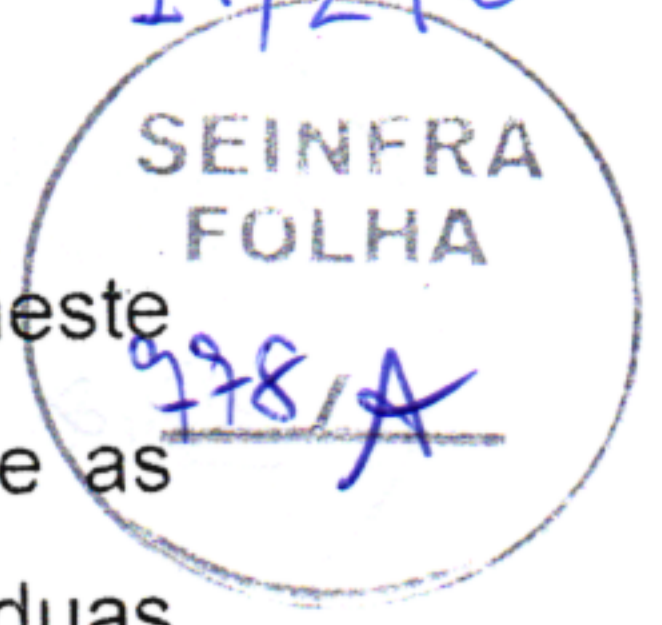
Cód. Autenticação: 26911608181610060371-2; Data: 16/08/2018 16:14:30


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21993-HZDF.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

↓ 19
N

17/270



E, por estarem assim ajustados e em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular de 16ª Alteração Contratual foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o, tudo na presença de duas testemunhas que também assinam o presente em três vias de igual teor e forma.

Recife, 22 de julho de 2013.

[Handwritten Signature]
ALBERTO CARDOSO CORREIRA REGO FILHO
 Sócio
 CPF 588.363.340-87

[Handwritten Signature]
PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
 Sócio Administrador
 CPF 026.890.914-88

[Handwritten Signature]
PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
 OAB/PE Nº 14.583

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprodutível extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.
 Recife 25 de Janeiro de 2023 16:36:40 da verdade.
 Em testemunho Em testemunho (Substituta)
 Andreza da SILVA de Oliveira (Substituta)

Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51
 Válido somente com o selo 0074203.UTV01202302.01722

7ºCE
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581
 Romero Longman
 Titular

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
 NOME: Pedro Paulo V. Coelho
 CPF: 050.039.904-215
 ENDEREÇO: Rua Mataripó nº 404
 Jaracim Brasil II - Olinda

[Handwritten Signature]
 NOME: Deyse Queiroz Albuquerque
 CPF: 712 109 039 - 15
 ENDEREÇO: Rua Francisco Pedro Adornato nº 42
 Umuarama, Celinda.



[Handwritten Signature]
 Maria Angélica Rodrigues Ferreira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

7ºCE
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581
 Romero Longman
 Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO lançada em minha presença, Dou fé.
 Recife, 23 de janeiro de 2023 10:44:25.
 Em testemunho a verdade.
 Luiza Luck Carvalheira Longman (Substituta)
 Emol.: R\$ 10,08 TSNR R\$ 2,02 FERM R\$ 0,10 FUNSEG R\$ 0,20
 ISS R\$ 0,50 Total R\$ 12,90
 Válido somente com o selo 0074203.TYD01202302.01260 e
 074203.XEX01202302.01261



20
m



7º CE CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA GOMARCA DE RECIFE - PE
 Estrada de Belém, 100 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4681

Romero Longman
 Titular

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé.

Recife 25 de janeiro de 2023 16:36:41

Em testemunho da verdade.
 Andreza da Silva de Oliveira (Substituta)



Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51

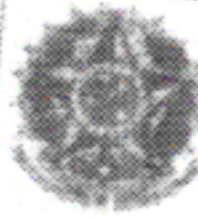
Válido somente com o selo 0074203.FQR01202302.01723




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013
 SOB Nº: 20137421060
 Protocolo: 13/742106-0
 Empresa: 26 2 0076162 7
 REAL ENERGY LTDA

JOÃO BATISTA DE MOURA
 SECRETARIO-GERAL



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013
SOB Nº: 20137421060
Protocolo: 13/742106-0
Empresa: 26 2 0076162 7
REAL ENERGY LTDA


JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Educandos - São Francisco - PE - CEP 53075-900 - PE - www.carterioazvedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5484 - Fax: (81) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26911608181610060371-4; Data: 16/08/2018 16:14:30

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21991-1Y7Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bolívar de Miranda Cavalcanti
Titular

21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa inventaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL ENERGY LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL ENERGY LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 10:25:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REAL ENERGY LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

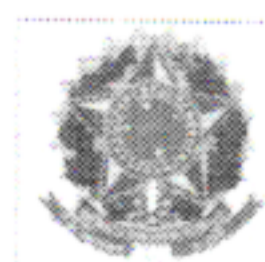
¹Código de Autenticação Digital: 26911608181610060371-1 a 26911608181610060371-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e00901147de14625d25ba79348b6f3d1b1de7f39fe207d795254d06d9b18311b3dda31110eec23201d80e40d0c4a48954e2ff5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



22
h

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE REAL ENERGY LTDA
CNPJ nº 41.116.138/0001-38

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.890.914-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4609837, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, 115, APT 901, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50.710-330, BRASIL.

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1970, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 588.363.304-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.442.285, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIMÃO MENDES, 200, JAQUEIRA, RECIFE, PE, CEP 52.050-110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REAL ENERGY LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200761627, com sede Rua Beira Canal, 049, Bultrins, Olinda, PE, CEP 53.320-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.116.138/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVN BEIRA CANAL, 49, BULTRINS, OLINDA, PE, CEP 53.320-085.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Req: 81000000744930

Página 1

12/11/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/10/2020

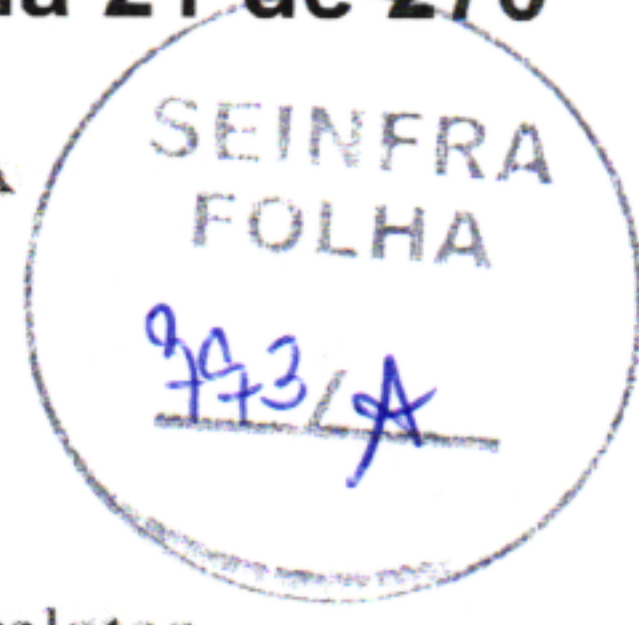
Arquivamento 20208384324 de 29/10/2020 Protocolo 208384324 de 27/10/2020 NIRE 26200761627

Nome da empresa REAL ENERGY LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303388027082146

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE REAL ENERGY LTDA
CNPJ nº 41.116.138/0001-38



- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de o capital de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) passa a R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS), este fica assim distribuído:

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, com 1.925.000 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.925.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81000000744930

Página 2

12/11/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/10/2020

Arquivamento 20208384324 de 29/10/2020 Protocolo 208384324 de 27/10/2020 NIRE 26200761627

Nome da empresa REAL ENERGY LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303388027082146



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE REAL ENERGY LTDA
 CNPJ nº 41.116.138/0001-38

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

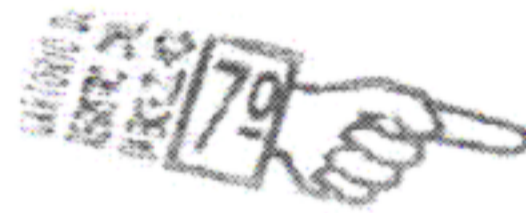
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA/PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OLINDA, 20 de outubro de 2020.



Pedro Peregrino

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO



Alberto Cardoso

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

7^oCE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7^o DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Estrada de Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4581
Romero Longman
 Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de
 PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO, ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO
 FILHO
 lançada em minha presença, Dou fé.
 Recife, 23 de outubro de 2020 11:48:18.
 Em testemunho da verdade.
 Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
 Emol.: R\$ 8,66 TSNR R\$ 1,64 FERM R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,16
 Total R\$ 10,54
 Válido somente com o selo 0074203.NBS10202001.01914
 0074203.2N310202001.01914

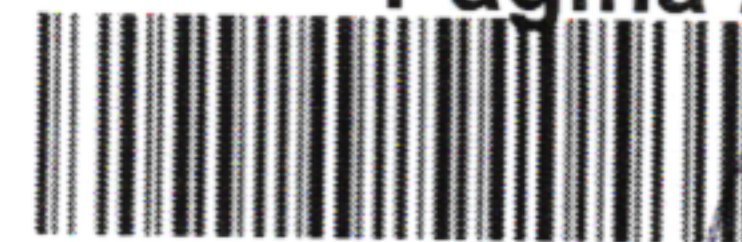


Req: 81000000744930

Página 3

12/11/2020

Handwritten signature and date '25/11'



208384324

SEINFRA
FOLHA

gg/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REAL ENERGY LTDA
PROTOCOLO	208384324 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200761627
CNPJ 41.116.138/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020
SOB N: 20208384324

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

A

26
r

SEINFRA
FOLHA
970/A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CORPUS TÉCNICO DE HABITAÇÃO

PE

NOME
ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3442285 SSP PE

CPF DATA NASCIMENTO
588.363.304-87 25/04/1970

FILIAÇÃO
ALBERTO CARDOSO CORREIA
A REGO
MARIA REGINA PEREGRINO
CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
VALIDADE 14/12/2023 19/08/1988

Nº REGISTRO
00411443295

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
RECIFE, PE 17/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Charles Anderson Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
55350126746
PE088541681

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1754530021

PROIBIDO PLASTIFICAR
1754530021

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26911412200794495868>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26911412200794495868-1
Data: 14/12/2020 11:47:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79740-ZEQP;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Handwritten signature and number 27



NOME: BRENDON DE MOURA COELHO
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 4899145 SDS PE
 CPF: 104.214.104-50 DATA NASCIMENTO: 31/01/1996
 FILIAÇÃO: LAELSON COELHO DO NASCIMENT
 ANA ELIZABETH MOURA DA SILV
 A
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB
 N° REGISTRO: 06079575980 VALIDADE: 21/03/2025 1° HABILITAÇÃO: 27/05/2014

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Brendon de Moura Coelho*
 LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 14/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADGAL DE TRÂNSITO: 56446805194 PE098478018
PERNAMBUCO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



SEINFRA FOLHA 467/A

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

30
u

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2023.000000077549-17

Data de Emissão: 03/01/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE REGULARIDADE COM EFEITO DE NEGATIVA

Número 129.473



Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: REAL ENERGY LTDA
C.N.P.J.: 41.116.138/0001-38
Inscrição no CMC: 036.399-5

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 10 de JANEIRO de 2023

Código de Validação: LAVF54238

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

33
M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REAL ENERGY LTDA
CNPJ: 41.116.138/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:30 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **15E1.5ED7.1FB6.6306**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34
M

CONFIRA ATENTAMENTE OS VENCIMENTOS DAS DUAS PARCELAS.

SEINFRA
FOLHA
962 A

 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.		CIM OLINDA 2022 Cartão de Inscrição Municipal				
Inscrição Mercantil:	CNPJ/CPF:	Competência:	Início da Atividade:	Tributação- art. 178 ao 211-A		
036.399-5	41.116.138/0001-38	PRIMEIRA 2022	SET/1995			
Nome/Razão Social	REAL ENERGY LTDA			Denominação	Valor (R\$)	
Nome de Fantasia				Taxa de Localização e Funcionamento - TLF	881,01	
Endereço do Estabelecimento:	AVN BEIRA CANAL, 49 BULTRINS			Taxa de Publicidade		
Endereço para correspondência:				Taxa Pela Utilização de Máquinas e Motores		
Inscrição Imobiliária:	Sequencial do Imóvel:	1.047356-4		Taxa de Licença de Vigilância Sanitária		
Natureza:	SOC P/COTAS RESP LTDA			Fundamentação Legal		
CNAE principal:	F42219002			ISS:		
Após o vencimento, emitir novo boleto através do portal www.sefad.olinda.pe.gov.br ou comparecer ao Departamento de Atendimento ao Contribuinte - DEPAAC, localizado na Secretaria da Fazenda de Olinda. Endereço: AV. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE, Telefone: (81) 3429-8000; (81) 99206-8025				Tx de Expediente. INCIDE	10,95	
				Acrescimos:		
				Total dos Tributos: R\$ 891,96		
Código Digitável: 34191.09206 35383.240872 45499.910003 8 89410000089196				Nosso Número: 109/20220353832-6		

BANCO ITAU S/A 341-7	Código Digitável: 34191.09206 35383.240872 45499.910003 8 89410000089196				
Local de Pagamento:	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento: 31/03/2022
CEDEnte:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA				Agência/ Código Cedente: 0874/54999-1
Data do Documento:	Nº do Documento:	Especie documento:	Aceite:	Data do Processamento:	Nosso Número:
14/02/2022	20220353832-6	DP	N	14/02/2022	
Nº do Banco:	Carteira:	Moeda:	Quantidade:	Valor:	(*) Valor do Documento R\$: 891,96
	109	REAL			(-) Descontos / Abatimentos R\$:
Instruções:	** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/03/2022 **				(-) Outras Deduções R\$:
Sacado:	REAL ENERGY LTDA				(+) Mora/Multas R\$:
CNPJ/CPF:	Inscrição Municipal:	Sequencial do Imóvel:	1.047356-4		(+) Outros Acréscimos R\$:
41.116.138/0001-38	036.399-5				(*) Valor Total Cobrado R\$: 891,96
Código de Barras:  Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação:					



Internet Banking Empresarial

REAL ENERGY LTDA

Agência: 4159 Conta: 130002287

Empresa

REAL ENERGY LTDA

Código do convênio

0033-4159-004900010189

Agência / Conta

4159-000130002287



Dados do Beneficiário Original

Nome

OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO

CNPJ


10.404.184/0001-09

Dados do Pagamentos


Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Boleto	R\$ 891,96	Efetivado	30/03/2022
Número do Cliente	Data da Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	30/03/2022	30/03/2022	30/03/2022
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
902993496	20220330009999015802	-	PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Tipo de Serviço	Observações	Autenticação	Instituição Financeira Favorecida
Pagamento Fornecedor	-	91012EFDBB6A39344306696	341 - ITAU UNIBANCO S A
Valor Nominal	Desconto/Abatimento	Juros	Data de Vencimento
891,96	0,00	0,00	31/03/2022
Código de Barras		Título DDA	
34191092063538324087245499910003889410000089196		Não	
Pagador Original		Pagador Efetivo	
41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA		41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA	

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.				GIM OLINDA 2022 Cartão de Inscrição Municipal					
Inscrição Mercantil:	CNPJ/CPF:	Competência:	Início da Atividade:	Licença:	Tributação- art. 178 ao 211-A			Valor (R\$)	
036.399-5	41.116.138/0001-38	SEGUNDA 2022	SET/1995		Denominação	Fundamentação legal	Regime		Parâmetro
Nome/Razão Social	REAL ENERGY LTDA			Localização e Funcionamento	Taxa de Localização e Funcionamento - TLF	art. 180 a 185	INCIDE	m ² : 500	R\$ 881,01
Nome de Fantasia				Publicidade	Taxa de Publicidade	art. 190 ao 196	SEM INFORM	Quantidade:	R\$
Endereço do Estabelecimento:	AVN BEIRA CANAL, 49 BULTRINS			Máquinas e Motores	Taxa Pela Utilização de Máquinas e Motores	art. 186 ao 189	SEM INFORM	Quantidade:	R\$
Endereço para correspondência:				Vigilância Sanitária	Taxa de Licença de Vigilância Sanitária	art. 110 a 111	SEM INFORM	CNAE:	R\$
Inscrição Imobiliária:	1.1045.094.04.0443.0000-1	Sequencial do Imóvel:	1.047356-4	ISS.	Fundamentação Legal	art. 144 I	HOMOLOG		R\$
Natureza:	SOC P/COTAS RESP LTDA			Vencimento em: 31/08/2022				Tx de Expediente: INCIDE	R\$ 10,95
CNAE principal:	F42219002			Total dos Tributos				Acrescimos:	R\$
Após o vencimento, emitar novo boleto através do portal www.sefad.olinda.pe.gov.br ou comparecer ao Departamento de Atendimento ao Contribuinte - DEPAC, localizado na Secretaria da Fazenda de Olinda. Endereço: AV. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE. Telefone: (81) 3429-8000, (81) 99206-8025									R\$ 891,96
Código Digítavel	34191.09206.35383.320872.45499.910003.2.90940000089196			Nosso Número: 109/20220353833-4					

SEINFRA FOLHA
3760/A

BANCO ITAU S/A 341-7	Código Digítavel: 34191.09206.35383.320872.45499.910003.2.90940000089196						
Local do Pagamento:	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento: 31/08/2022
CEDEnte:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA						Agência/ Código Cedente: 0874/54999-1
Data do Documento:	14/02/2022	Nº do Documento:	20220353833-4	Especie documento:	DP	Acerto:	N
Use do banco:	Carteira:	109	Moeda:	REAL	Quantidade:	Valor:	
Instruções:	** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/08/2022 **						(-) Valor do Documento R\$ 891,96
Sacado:	REAL ENERGY LTDA						(-) Descontos / Abatimentos R\$
CNPJ/CPF:	41.116.138/0001-38	Inscrição Municipal:	036.399-5	Sequencial do Imóvel:	1.047356-4	(-) Outras Deduções R\$	
Código de Barras:	 Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação:						(+) Mora/Multas R\$
							(+) Outros Acréscimos R\$
							(=) Valor Total Cobrado R\$ 891,96

307226.0237244.030326

37
u



Internet Banking Empresarial

SEINFRA
FOLHA

REAL ENERGY LTDA

Agência: 4159 Conta: 130002287

959

Empresa

REAL ENERGY LTDA

Código do convênio

0033-4159-004900010189

Agência / Conta

4159-000130002287

Dados do Beneficiário Original

Nome

OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO

CNPJ

10.404.184/0001-09

CAIXADO

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento

Boleto

Valor

R\$ 891,96

Situação do Pagamento

Efetivado

Data de Pagamento

30/03/2022

Número do Cliente

Data da Inclusão

30/03/2022

Data do Débito

30/03/2022

Data da Autorização

30/03/2022

Número do Pagamento

902993497

Número da Remessa

20220330009999015803

Usuário de Inclusão

-

Último Usuário Autorizador

PEDRO PEREGRINO CARDOSO
DU REGO

Tipo de Serviço

Pagamento Fornecedor

Observações

-

Autenticação

91012EF2242F2B5680C7BBA

Instituição Financeira
Favorecida

341 - ITAU UNIBANCO S A

Valor Nominal

891,96

Desconto/Abatimento

0,00

Juros

0,00

Data de Vencimento

31/08/2022

Código de Barras

34191092063538332087245499910003290940000089196

Título DDA

Não

Pagador Original

41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA

Pagador Efetivo

41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REAL ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.116.138/0001-38
Certidão nº: 46771073/2022
Expedição: 27/12/2022, às 11:33:23
Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.116.138/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMPRE
FULHA

257/A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.116.138/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1992
NOME EMPRESARIAL REAL ENERGY LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BEIRA CANAL	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
CEP 53.320-085	BAIRRO/DISTRITO BULTRINS	MUNICÍPIO OLINDA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@REALENERGY.COM.BR	TELEFONE (81) 3244-1004
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/12/2022** às **11:25:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE CADASTRO



Número da Certidão: 2022.000009718909-18

Data de Emissão: 27/12/2022

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: REAL ENERGY LTDA

Data do Cadastramento: 07/08/2006

Inscrição Estadual: 0340529-09

CPF/CNPJ: 41.116.138/0001-38

Regime: NORMAL

Situação: Baixado

ENDEREÇO

CEP: 53.320-085

Logradouro: RUA BEIRA CANAL, 49

Bairro: BULTRINS

Município: OLINDA

UF: PE

Atividade Econômica Principal:

054221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Atividades Econômicas Secundárias:

057711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

054120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

054213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

054221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

054221905 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

054222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

054322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

054322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

054329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

057119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

057732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

057820500 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

058130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 41.116.138/0001-38
Razão Social: REAL ENERGY LTDA ME
Endereço: AV BEIRA CANAL 049 / RIO DOCE / OLINDA / PE / 53070-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010500363763795179

Informação obtida em 10/01/2023 08:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA



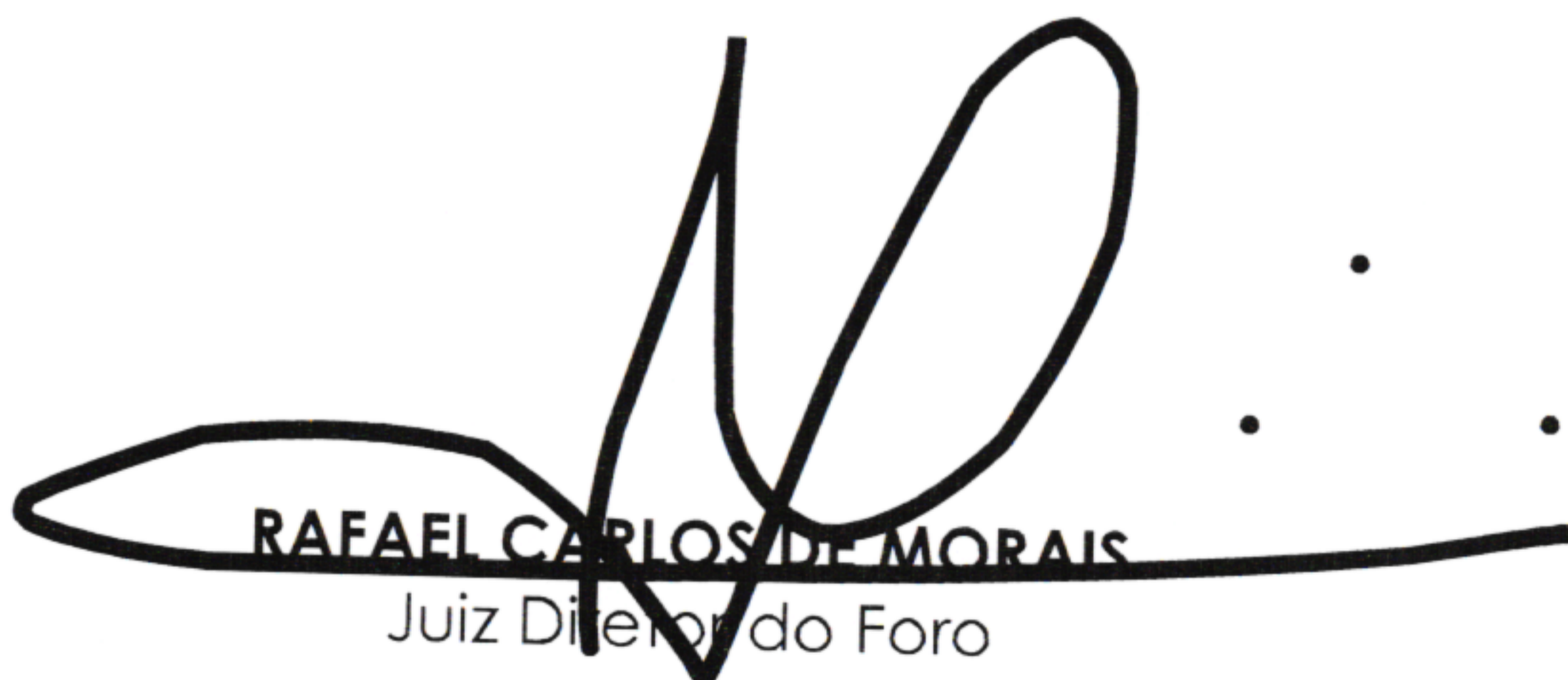
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R O, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas 01 (uma) *Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria*, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como 02 (dois) *Cartórios de Notas e Protestos*, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DEYSE CAROLINA DE QUEIROZ MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial – interinamente).

Olinda, 02 de janeiro de 2023


RAFAEL CARLOS DE MORAIS
Juiz Diretor do Foro

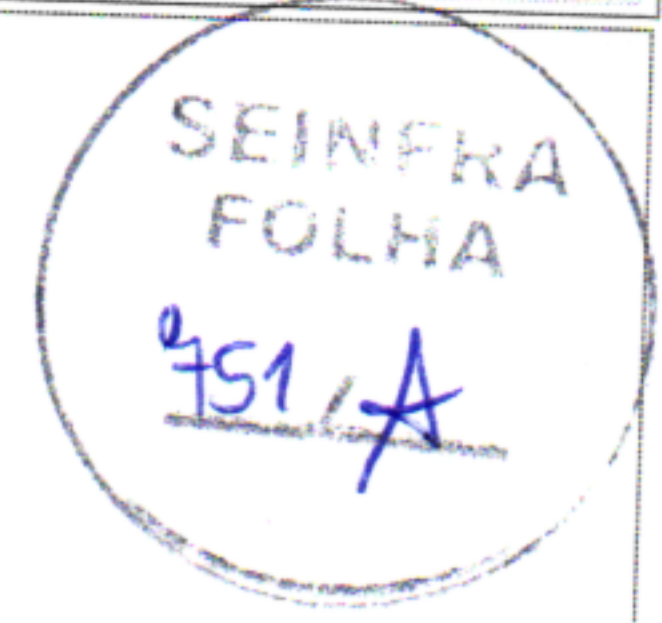


45
u

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REAL ENERGY LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 25
 CNPJ: 41.116.138/0001-38



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REAL ENERGY LTDA
NIRE	26200761627
CNPJ	41.116.138/0001-38
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Olinda
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	106594

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REAL ENERGY LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	106594
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

↓ 46
m

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 42 de 270



Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

SEINFRA
FOLHA

950/1A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.885.878,26	R\$ 15.066.091,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.714.435,90	R\$ 10.207.153,33
DISPONIVEL		R\$ 2.571.938,26	R\$ 2.199.708,18
CAIXA		R\$ 5.391,51	R\$ 300.082,03
CAIXA		R\$ 5.391,51	R\$ 300.082,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 43.000,41	R\$ 1.022.016,10
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 300-2		R\$ 12,50	R\$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R\$ 42.987,91	R\$ 1.022.016,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.523.546,34	R\$ 877.610,05
BB - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 25.684,59
SANTANDER APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 22.257,26	R\$ 0,00
BB - APLICAÇÃO CDB		R\$ 501.413,86	R\$ 821.686,10
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO		R\$ 727.840,78	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R\$ 1.000.348,01	R\$ 28.136,01
APLICAÇÃO SANTANDER DI MASTER FIC		R\$ 123.384,48	R\$ 0,00
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R\$ 148.301,95	R\$ 2.103,35
CONTAS A RECEBER		R\$ 7.611.949,23	R\$ 7.129.380,35
CLIENTES		R\$ 8.484.886,24	R\$ 8.844.783,83
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 358.693,12	R\$ 429.594,25
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R\$ 1.122,73	R\$ 12.463,85
ABB LTDA		R\$ 21.457,29	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 2.856,86	R\$ 2.856,86
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R\$ 119.974,30	R\$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R\$ 1.116.741,13	R\$ 1.116.741,12
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R\$ 185.706,15	R\$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R\$ 47.851,28	R\$ 90.320,62
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R\$ 3.453.688,99	R\$ 2.857.573,40
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 114.803,43	R\$ 130.406,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 7

42

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 43 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R\$ 5,43	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORENO		R\$ 1.056,56	R\$ 40.338,82
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R\$ 7.502,15	R\$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R\$ 21.780,00	R\$ 21.780,00
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 198.309,96
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R\$ 1.781.278,59	R\$ 1.976.866,49
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 97.854,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R\$ 1.020.104,32	R\$ 1.023.683,89
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA		R\$ 73,68	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 1.360,97	R\$ 23.072,59
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 26.013,27	R\$ 2.921,32
FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R\$ 48.512,38	R\$ 48.512,38
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R\$ 13.499,91	R\$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 50.200,63	R\$ 54.675,80
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R\$ 40.182,23	R\$ 28.416,19
CAPE		R\$ 15,75	R\$ 0,00
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R\$ 1.982,92	R\$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R\$ 21.846,17	R\$ 21.846,17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H		R\$ 29,99	R\$ 0,00
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R\$ 23.908,50	R\$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R\$ 627,99	R\$ 68.176,65
AD-DIPER		R\$ 9,52	R\$ 9,52
STK		R\$ 0,00	R\$ 775,28
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R\$ (2.215.949,71)	R\$ (2.431.300,48)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (2.215.949,71)	R\$ (2.215.949,71)
PERDAS DE CRÉDITOS LIQ.DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ (215.350,77)
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 646.788,57	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 44 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

SEINFRA
FULHA

248/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTO A SOCIO		R\$ 646.788,57	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 696.224,13	R\$ 715.897,00
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R\$ 651.345,36	R\$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R\$ 43.206,83	R\$ 46.756,25
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R\$ 1.671,94	R\$ 11.462,82
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R\$ 0,00	R\$ 6.332,57
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 32.506,99	R\$ 45.385,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 32.506,99	R\$ 45.385,68
PIS A RECUPERAR		R\$ 3.149,76	R\$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 14.497,92	R\$ 14.522,61
CSLL A RECUPERAR		R\$ 573,76	R\$ 3.383,81
INSS A RECUPERAR		R\$ 2,96	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 14.282,59	R\$ 23.546,67
ESTOQUES		R\$ 498.041,42	R\$ 832.679,12
ALMOXARIFADO		R\$ 498.041,42	R\$ 832.679,12
MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 498.041,42	R\$ 832.679,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.171.442,36	R\$ 4.858.937,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.892,59	R\$ 872.224,89
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 862.332,30
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 862.332,30
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 9.892,59	R\$ 9.892,59
BLOQUEIO JUDICIAIS		R\$ 9.892,59	R\$ 9.892,59
INVESTIMENTOS		R\$ 227.859,72	R\$ 227.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R\$ 227.859,72	R\$ 227.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R\$ 11.859,72	R\$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 3.933.690,05	R\$ 3.758.853,30
IMOBILIZADO		R\$ 14.412.375,59	R\$ 14.537.248,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.178.956,07	R\$ 2.178.956,07
VEICULOS		R\$ 9.902.233,90	R\$ 10.021.825,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 542.373,22	R\$ 542.373,22
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.788.812,40	R\$ 1.794.092,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 7

49
n

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 45 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

SEINFRA
FOLHA

2021/01/21

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (10.478.685,54)	R\$ (10.778.394,78)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R\$ (547.813,31)	R\$ (555.390,95)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R\$ (598.639,24)	R\$ (613.716,64)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (8.960.214,43)	R\$ (9.214.789,28)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E		R\$ (372.018,56)	R\$ (394.497,91)
PASSIVO		R\$ 14.885.878,26	R\$ 15.066.091,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.763.544,48	R\$ 5.309.580,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 202.439,49	R\$ 90.751,02
FORNECEDORES		R\$ 153.972,46	R\$ 22.596,75
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 153.972,46	R\$ 22.596,75
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 48.467,03	R\$ 68.154,27
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 48.467,03	R\$ 68.154,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 952.517,96	R\$ 2.422.928,21
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R\$ 788.094,11	R\$ 2.191.494,36
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R\$ 155.821,06	R\$ 257.914,93
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 61.686,01
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO N° 1079895		R\$ 0,00	R\$ 300.065,79
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R\$ 295.740,00	R\$ 300.000,00
EMPRESTIMO C.E.F. CRED ESP EMP CONTRATO N° 777.56		R\$ 62.580,02	R\$ 35.760,03
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 737.39		R\$ 0,00	R\$ 377.777,76
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO N° 777.6		R\$ 273.953,03	R\$ 273.953,03
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R\$ 0,00	R\$ 1.084.749,13
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R\$ 0,00	R\$ 236.552,00
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R\$ 0,00	R\$ (25.114,92)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R\$ 0,00	R\$ (6.466,48)
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R\$ 0,00	R\$ (5.382,92)
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R\$ 0,00	R\$ (600.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 7

50/2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 46 de 270

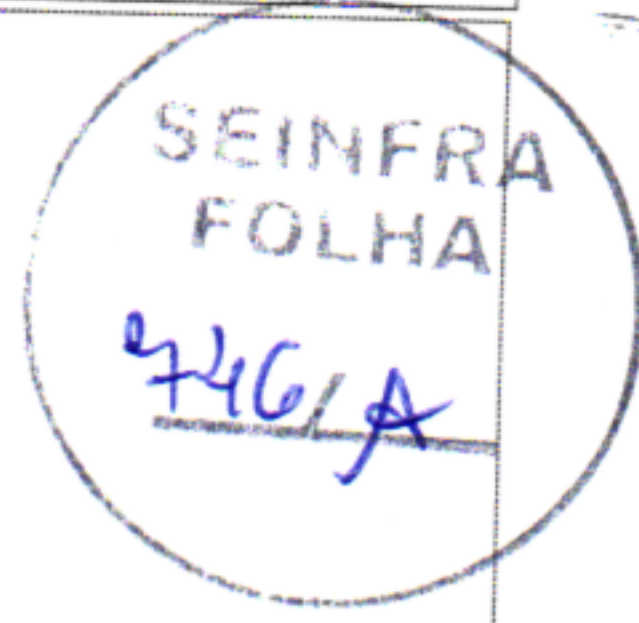
Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R\$ 0,00	R\$ (400.000,00)
FINANCIAMENTO		R\$ 164.423,85	R\$ 231.433,85
FINANCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ 164.423,85	R\$ 231.433,85
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R\$ 1.805.265,43	R\$ 1.718.298,87
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.219.774,03	R\$ 1.373.042,11
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.049.491,39	R\$ 1.125.653,88
PENSOES ALIMENTICIAS		R\$ 2.903,61	R\$ 4.036,38
RESCISOES A PAGAR		R\$ 49.582,54	R\$ 52.250,06
FERIAS A PAGAR		R\$ 117.796,49	R\$ 191.101,79
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R\$ 585.491,40	R\$ 345.256,76
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 82.041,73	R\$ 70.729,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 110.027,75	R\$ 114.136,12
INSS A RECOLHER		R\$ 393.421,92	R\$ 160.391,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 323.844,84	R\$ 581.826,51
PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 317.920,48	R\$ 570.544,04
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R\$ 57.506,29	R\$ 53.124,55
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R\$ 227.358,77	R\$ 210.031,60
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R\$ 105.546,90	R\$ 97.427,62
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R\$ (78.300,63)	R\$ (72.837,81)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R\$ 19.540,59	R\$ 35.782,58
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R\$ 10.608,86	R\$ 22.235,22
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R\$ (24.340,30)	R\$ (22.254,01)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R\$ 0,00	R\$ 8.708,42
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R\$ 0,00	R\$ 29.990,29
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R\$ 0,00	R\$ (1.532,48)
ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R\$ 0,00	R\$ (5.271,26)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ 0,00	R\$ 282.200,89
ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ 0,00	R\$ (67.061,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 7

Handwritten signature and initials.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 47 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

SEINFRA
FOLHA

925 A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO MULTA		R\$ 5.924,36	R\$ 11.282,47
PARCELAMENTO MULTA		R\$ 6.086,83	R\$ 11.429,73
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R\$ (162,47)	R\$ (147,26)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R\$ 479.476,76	R\$ 495.775,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R\$ 479.476,76	R\$ 495.775,47
IRPJ A PAGAR		R\$ 228.009,22	R\$ 233.883,08
CSLL A PAGAR		R\$ 136.511,14	R\$ 130.780,28
PIS A PAGAR		R\$ 22.240,04	R\$ 26.191,39
COFINS A PAGAR		R\$ 92.716,36	R\$ 104.920,72
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 468.561,15	R\$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 468.561,15	R\$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R\$ 468.561,15	R\$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 356.400,22	R\$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R\$ 69.146,20	R\$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R\$ 32.680,12	R\$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R\$ 10.334,61	R\$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.653.772,63	R\$ 9.234.258,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS		R\$ 13.229.218,10	R\$ 13.229.218,10
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 13.229.218,10	R\$ 13.229.218,10
RESERVA LEGAL		R\$ 698.173,04	R\$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R\$ 8.950.251,70	R\$ 8.950.251,70
RESERVA DE CONTIGENCIA		R\$ 3.580.793,36	R\$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (4.575.445,47)	R\$ (5.994.960,09)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4.575.445,47)	R\$ (5.994.960,09)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (490.240,92)	R\$ (2.094.729,03)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R\$ 3.038.957,72	R\$ 4.121.922,24
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS		R\$ (7.124.162,27)	R\$ (8.022.153,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 7

52
4

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 48 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

SEINFRA
FOLHA

gma/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
-----------	------	---------------	-------------

A

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 7

53
12

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 49 de 270



Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

SEINFRA
FOLHA

923/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.066.091,24	R\$ 15.705.357,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.207.153,33	R\$ 10.521.250,16
DISPONIVEL		R\$ 2.199.708,18	R\$ 1.033.757,09
CAIXA		R\$ 300.082,03	R\$ 379.749,17
CAIXA		R\$ 300.082,03	R\$ 379.749,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.022.016,10	R\$ 260.769,18
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R\$ 1.022.016,10	R\$ 260.769,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 877.610,05	R\$ 393.238,74
BB - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		R\$ 25.684,59	R\$ 46.195,79
SANTANDER APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,58
BB - APLICAÇÃO CDB		R\$ 821.686,10	R\$ 21.375,79
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R\$ 28.136,01	R\$ 323.563,23
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R\$ 2.103,35	R\$ 2.103,35
CONTAS A RECEBER		R\$ 7.129.380,35	R\$ 8.528.680,98
CLIENTES		R\$ 8.844.783,83	R\$ 10.023.673,34
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 429.594,25	R\$ 366.417,82
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R\$ 243.013,41	R\$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R\$ 12.463,85	R\$ 12.585,06
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 2.856,86	R\$ 2.856,85
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R\$ 119.974,30	R\$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R\$ 1.116.741,12	R\$ 1.116.741,20
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R\$ 185.706,15	R\$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R\$ 90.320,62	R\$ 90.320,62
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R\$ 2.857.573,40	R\$ 3.962.683,80
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 130.406,40	R\$ 117.102,70
MUNICIPIO DE MORENO		R\$ 40.338,82	R\$ 1.056,56
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R\$ 7.502,15	R\$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R\$ 21.780,00	R\$ 21.780,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 6

54
2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 50 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

SEI Nº
FOLHA

742/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R\$ 198.309,96	R\$ 196.579,68
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R\$ 1.976.866,49	R\$ 2.147.367,45
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R\$ 97.854,93	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R\$ 1.023.683,89	R\$ 922.995,40
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 23.072,59	R\$ 64.879,95
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 2.921,32	R\$ 2.921,33
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R\$ 48.512,38	R\$ 48.512,38
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R\$ 13.499,91	R\$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 54.675,80	R\$ 109.069,28
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R\$ 28.416,19	R\$ 54.901,08
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R\$ 1.982,92	R\$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R\$ 21.846,17	R\$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R\$ 23.908,50	R\$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R\$ 68.176,65	R\$ 6.307,95
AD-DIPER		R\$ 9,52	R\$ 0,00
STK		R\$ 775,28	R\$ 159.160,72
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R\$ (2.431.300,48)	R\$ (2.431.300,48)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (2.215.949,71)	R\$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R\$ (215.350,77)	R\$ (215.350,77)
OUTROS CREDITOS		R\$ 715.897,00	R\$ 936.308,12
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R\$ 651.345,36	R\$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R\$ 46.756,25	R\$ 50.526,29
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R\$ 11.462,82	R\$ 58.504,61
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R\$ 6.332,57	R\$ 175.931,86
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 45.385,68	R\$ 45.385,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 45.385,68	R\$ 45.385,68
PIS A RECUPERAR		R\$ 3.932,59	R\$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 14.522,61	R\$ 14.522,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

55
h

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 51 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

SEINFRA
FOLHA

941/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECUPERAR		R\$ 3.383,81	R\$ 3.383,81
COFINS A RECUPERAR		R\$ 23.546,67	R\$ 23.546,67
ESTOQUES		R\$ 832.679,12	R\$ 913.426,41
ALMOXARIFADO		R\$ 832.679,12	R\$ 913.426,41
MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 832.679,12	R\$ 913.426,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.858.937,91	R\$ 5.184.107,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 872.224,89	R\$ 1.177.441,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 862.332,30	R\$ 1.167.548,45
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 862.332,30	R\$ 1.167.548,45
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 9.892,59	R\$ 9.892,59
BLOQUEIO JUDICIAIS		R\$ 9.892,59	R\$ 9.892,59
INVESTIMENTOS		R\$ 227.859,72	R\$ 227.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R\$ 227.859,72	R\$ 227.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R\$ 11.859,72	R\$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 3.758.853,30	R\$ 3.778.806,56
IMOBILIZADO		R\$ 14.537.248,08	R\$ 14.743.420,27
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.178.956,07	R\$ 2.178.956,07
VEICULOS		R\$ 10.021.825,89	R\$ 10.151.597,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 542.373,22	R\$ 576.350,62
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.794.092,90	R\$ 1.836.516,10
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (10.778.394,78)	R\$ (10.964.613,71)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R\$ (555.390,95)	R\$ (563.411,73)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R\$ (613.716,64)	R\$ (622.763,08)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (9.214.789,28)	R\$ (9.370.163,17)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		R\$ (394.497,91)	R\$ (408.275,73)
PASSIVO		R\$ 15.066.091,24	R\$ 15.705.357,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.309.580,08	R\$ 5.197.345,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 90.751,02	R\$ 286.209,15
FORNECEDORES		R\$ 22.596,75	R\$ 224.771,48
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 22.596,75	R\$ 224.771,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

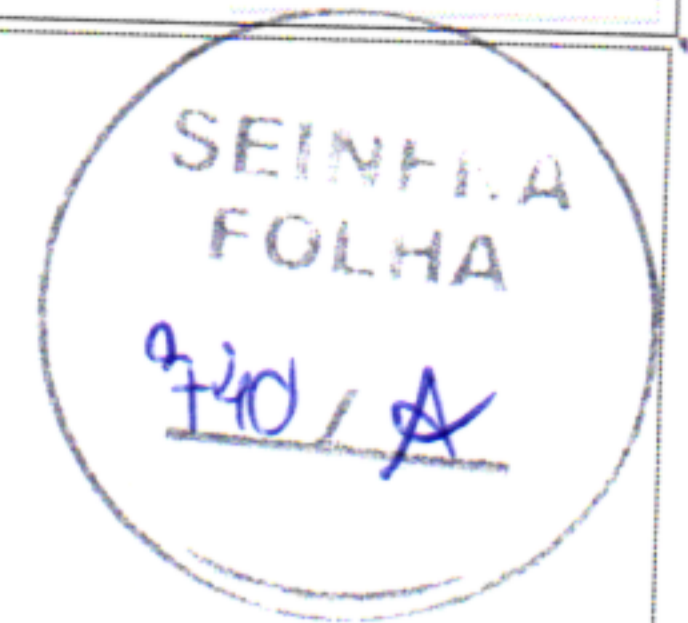
Página 3 de 6

56
2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REAL ENERGY LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 68.154,27	R\$ 61.437,67
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 68.154,27	R\$ 61.437,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.422.928,21	R\$ 2.024.548,39
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R\$ 2.191.494,36	R\$ 1.955.846,53
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R\$ 257.914,93	R\$ 105.967,22
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R\$ 61.686,01	R\$ 23.714,73
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO N° 1079895		R\$ 300.065,79	R\$ 292.592,33
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R\$ 300.000,00	R\$ 281.919,84
EMPRESTIMO C.E.F. CRED ESP EMP CONTRATO N° 777.56		R\$ 35.760,03	R\$ 8.940,03
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 737.39		R\$ 377.777,76	R\$ 311.111,04
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO N° 777.6		R\$ 273.953,03	R\$ 273.953,03
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R\$ 0,00	R\$ 103.817,27
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R\$ 1.084.749,13	R\$ 1.084.749,13
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R\$ 236.552,00	R\$ 236.552,00
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R\$ (25.114,92)	R\$ (25.114,92)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R\$ 300.000,00	R\$ 271.428,60
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R\$ (6.466,48)	R\$ (8.400,85)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R\$ (5.382,92)	R\$ (5.382,92)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R\$ (600.000,00)	R\$ (600.000,00)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R\$ (400.000,00)	R\$ (400.000,00)
FINANCIAMENTO		R\$ 231.433,85	R\$ 68.701,86
FINANCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ 231.433,85	R\$ 68.701,86
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R\$ 1.718.298,87	R\$ 1.979.000,51
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.373.042,11	R\$ 1.408.975,63
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.125.653,88	R\$ 1.330.694,80
PENSOES ALIMENTICIAS		R\$ 4.036,38	R\$ 2.875,48
RESCISOES A PAGAR		R\$ 52.250,06	R\$ 7.169,99
FERIAS A PAGAR		R\$ 191.101,79	R\$ 68.235,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Handwritten signature and number '57'.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 53 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

SEINFRA
FOLHA

939/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R\$ 345.256,76	R\$ 570.024,88
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 70.729,52	R\$ 75.177,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 114.136,12	R\$ 363.823,43
INSS A RECOLHER		R\$ 160.391,12	R\$ 131.024,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 581.826,51	R\$ 527.427,35
PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 570.544,04	R\$ 517.695,49
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R\$ 53.124,55	R\$ 48.719,29
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R\$ 210.031,60	R\$ 192.611,40
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R\$ 97.427,62	R\$ 89.264,76
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R\$ (72.837,81)	R\$ (67.374,99)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R\$ 35.782,58	R\$ 27.981,36
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R\$ 22.235,22	R\$ 18.432,52
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R\$ (22.254,01)	R\$ (20.167,72)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R\$ 8.708,42	R\$ 7.152,75
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R\$ 29.990,29	R\$ 28.446,61
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R\$ (1.532,48)	R\$ (1.262,03)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R\$ (5.271,26)	R\$ (5.003,24)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ 282.200,89	R\$ 262.546,43
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ (67.061,57)	R\$ (63.651,65)
PARCELAMENTO MULTA		R\$ 11.282,47	R\$ 9.731,86
PARCELAMENTO MULTA		R\$ 11.429,73	R\$ 9.863,91
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R\$ (147,26)	R\$ (132,05)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R\$ 495.775,47	R\$ 380.160,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGA		R\$ 495.775,47	R\$ 380.160,00
IRPJ A PAGAR		R\$ 233.883,08	R\$ 148.381,49
CSLL A PAGAR		R\$ 130.780,28	R\$ 118.782,45
PIS A PAGAR		R\$ 26.191,39	R\$ 21.631,07
COFINS A PAGAR		R\$ 104.920,72	R\$ 91.364,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 6

58

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 54 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

SEINFRA
FOLHA

938/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 356.400,22	R\$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R\$ 45.146,20	R\$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R\$ 17.272,12	R\$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R\$ 3.434,61	R\$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.234.258,01	R\$ 9.985.758,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS		R\$ 13.229.218,10	R\$ 13.229.218,10
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 13.229.218,10	R\$ 13.229.218,10
RESERVA LEGAL		R\$ 698.173,04	R\$ 698.173,04
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R\$ 8.950.251,70	R\$ 8.950.251,70
RESERVA DE CONTIGENCIA		R\$ 3.580.793,36	R\$ 3.580.793,36
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (5.994.960,09)	R\$ (5.243.459,17)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (5.994.960,09)	R\$ (5.243.459,17)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.094.729,03)	R\$ (1.343.228,11)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R\$ 4.121.922,24	R\$ 4.121.922,24
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS A		R\$ (8.022.153,30)	R\$ (8.022.153,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 6

59
2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 55 de 270



Entidade: REAL ENERGY LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

SEINFRA
FOLHA

737 A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.705.357,48	R\$ 17.216.002,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.521.250,16	R\$ 10.961.425,97
DISPONIVEL		R\$ 1.033.757,09	R\$ 273.478,60
CAIXA		R\$ 379.749,17	R\$ 167.597,08
CAIXA		R\$ 379.749,17	R\$ 167.597,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 260.769,18	R\$ 83,99
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R\$ 260.769,18	R\$ 83,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 393.238,74	R\$ 105.797,53
BB - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		R\$ 46.195,79	R\$ 65.882,76
SANTANDER APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 0,58	R\$ 3.226,82
BB - APLICAÇÃO CDB		R\$ 21.375,79	R\$ 5.966,68
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R\$ 323.563,23	R\$ 28.617,92
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R\$ 2.103,35	R\$ 2.103,35
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.528.680,98	R\$ 9.851.930,69
CLIENTES		R\$ 10.023.673,34	R\$ 11.309.018,70
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 366.417,82	R\$ 176.189,10
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R\$ 243.013,41	R\$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R\$ 12.585,06	R\$ 12.735,24
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 2.856,85	R\$ 2.856,83
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R\$ 119.974,30	R\$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R\$ 1.116.741,20	R\$ 1.117.362,31
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R\$ 185.706,15	R\$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R\$ 90.320,62	R\$ 50.848,96
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R\$ 3.962.683,80	R\$ 4.480.354,55
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 117.102,70	R\$ 66.645,77
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R\$ 0,00	R\$ 13.875,63
MUNICIPIO DE MORENO		R\$ 1.056,56	R\$ 1.056,56
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R\$ 7.502,15	R\$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO		R\$ 21.780,00	R\$ 31.214,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 56 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

SEINFRA
FOLHA

736/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PESSOA			
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANCISCO		R\$ 196.579,68	R\$ 196.770,64
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R\$ 2.147.367,45	R\$ 2.098.225,03
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 574.745,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R\$ 922.995,40	R\$ 1.411.788,10
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 64.879,95	R\$ 40.406,14
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 2.921,33	R\$ 2.921,32
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE		R\$ 48.512,38	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R\$ 13.499,91	R\$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 109.069,28	R\$ 106.492,95
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R\$ 54.901,08	R\$ 220.559,38
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R\$ 1.982,92	R\$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R\$ 21.846,17	R\$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R\$ 23.908,50	R\$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R\$ 6.307,95	R\$ 20.314,73
STK		R\$ 159.160,72	R\$ 64.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R\$ (2.431.300,48)	R\$ (2.431.300,48)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (2.215.949,71)	R\$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R\$ (215.350,77)	R\$ (215.350,77)
OUTROS CREDITOS		R\$ 936.308,12	R\$ 974.212,47
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R\$ 651.345,36	R\$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R\$ 50.526,29	R\$ 54.296,33
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R\$ 58.504,61	R\$ 81.212,86
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R\$ 175.931,86	R\$ 187.357,92
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 45.385,68	R\$ 97.645,71
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 45.385,68	R\$ 97.645,71
PIS A RECUPERAR		R\$ 3.932,59	R\$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 14.522,61	R\$ 9.503,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

↓
61
h

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 57 de 270

SEINFRA
FOLHA

735/A

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECUPERAR		R\$ 3.383,81	R\$ 573,76
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 60.089,37
COFINS A RECUPERAR		R\$ 23.546,67	R\$ 23.546,67
ESTOQUES		R\$ 913.426,41	R\$ 738.370,97
ALMOXARIFADO		R\$ 913.426,41	R\$ 738.370,97
MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 913.426,41	R\$ 738.370,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.184.107,32	R\$ 6.254.576,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.177.441,04	R\$ 1.878.649,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.167.548,45	R\$ 1.784.403,54
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 1.167.548,45	R\$ 1.784.403,54
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 9.892,59	R\$ 94.245,73
BLOQUEIO JUDICIAIS		R\$ 9.892,59	R\$ 94.245,73
INVESTIMENTOS		R\$ 227.859,72	R\$ 277.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R\$ 227.859,72	R\$ 277.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 216.000,00	R\$ 266.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R\$ 11.859,72	R\$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 3.778.806,56	R\$ 4.098.067,58
IMOBILIZADO		R\$ 14.743.420,27	R\$ 15.256.533,94
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.178.956,07	R\$ 2.178.956,07
VEICULOS		R\$ 10.151.597,48	R\$ 10.628.973,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 576.350,62	R\$ 591.477,39
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.836.516,10	R\$ 1.857.126,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (10.964.613,71)	R\$ (11.158.466,36)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R\$ (563.411,73)	R\$ (572.464,72)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R\$ (622.763,08)	R\$ (632.393,66)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (9.370.163,17)	R\$ (9.530.795,02)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		R\$ (408.275,73)	R\$ (422.812,96)
E		R\$ 15.705.357,48	R\$ 17.216.002,54
PASSIVO		R\$ 5.197.345,40	R\$ 5.823.748,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 286.209,15	R\$ 254.747,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 224.771,48	R\$ 190.190,01
FORNECEDORES			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 6

62
u

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 58 de 270

SEINFRA
FOLHA

934/A

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 224.771,48	R\$ 190.190,01
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 61.437,67	R\$ 64.557,36
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 61.437,67	R\$ 64.557,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.024.548,39	R\$ 2.448.113,15
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R\$ 1.955.846,53	R\$ 2.328.550,17
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R\$ 105.967,22	R\$ 133.697,69
SALDO CREDOR BANCO SANTANDER		R\$ 23.714,73	R\$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO Nº 1079895		R\$ 292.592,33	R\$ 269.874,71
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 105714		R\$ 281.919,84	R\$ 254.315,36
EMPRESTIMO C.E.F. CRED ESP EMP CONTRATO Nº 777.56		R\$ 8.940,03	R\$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO Nº 737.39		R\$ 311.111,04	R\$ 244.444,32
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO Nº 777.6		R\$ 273.953,03	R\$ 228.294,23
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R\$ 103.817,27	R\$ 90.840,11
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R\$ 1.084.749,13	R\$ 1.084.749,13
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R\$ 236.552,00	R\$ 223.410,24
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R\$ (25.114,92)	R\$ (25.114,92)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R\$ 271.428,60	R\$ 228.571,50
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R\$ (8.400,85)	R\$ (7.255,27)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R\$ 0,00	R\$ 140.861,13
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R\$ 0,00	R\$ (4.143,40)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R\$ (5.382,92)	R\$ (5.233,36)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R\$ (600.000,00)	R\$ (600.000,00)
(-) EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R\$ (400.000,00)	R\$ 207.047,97
ENCARGOS S/ EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R\$ 0,00	R\$ (135.809,27)
FINANCIAMENTO		R\$ 68.701,86	R\$ 119.562,98
FINANCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ 68.701,86	R\$ 119.562,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 6

63
2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 59 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

SEINFRA
FOLHA

333/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R\$ 1.979.000,51	R\$ 2.282.920,65
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.408.975,63	R\$ 1.561.784,63
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.330.694,80	R\$ 1.482.975,92
PENSOES ALIMENTICIAS		R\$ 2.875,48	R\$ 16.336,48
RESCISOES A PAGAR		R\$ 7.169,99	R\$ 28.795,03
FERIAS A PAGAR		R\$ 68.235,36	R\$ 33.677,20
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R\$ 570.024,88	R\$ 721.136,02
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 75.177,44	R\$ 50.813,74
FGTS A RECOLHER		R\$ 363.823,43	R\$ 514.769,95
INSS A RECOLHER		R\$ 131.024,01	R\$ 155.552,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 527.427,35	R\$ 477.898,10
PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 517.695,49	R\$ 469.731,37
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R\$ 48.719,29	R\$ 44.274,87
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R\$ 192.611,40	R\$ 175.036,35
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R\$ 89.264,76	R\$ 81.150,02
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R\$ (67.374,99)	R\$ (61.912,17)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R\$ 27.981,36	R\$ 19.987,56
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R\$ 18.432,52	R\$ 14.594,77
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R\$ (20.167,72)	R\$ (18.081,43)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R\$ 7.152,75	R\$ 5.582,59
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R\$ 28.446,61	R\$ 26.888,56
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R\$ (1.262,03)	R\$ (991,58)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R\$ (5.003,24)	R\$ (4.735,22)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ 262.546,43	R\$ 249.315,42
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ (63.651,65)	R\$ (61.378,37)
PARCELAMENTO MULTA		R\$ 9.731,86	R\$ 8.166,73
PARCELAMENTO MULTA		R\$ 9.863,91	R\$ 8.283,57
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO MULTA		R\$ (132,05)	R\$ (116,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 6

64
12

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 60 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

SEINFRA
FOLHA

932/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R\$ 380.160,00	R\$ 360.069,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R\$ 380.160,00	R\$ 360.069,45
IRPJ A PAGAR		R\$ 148.381,49	R\$ 99.092,68
CSLL A PAGAR		R\$ 118.782,45	R\$ 109.404,63
PIS A PAGAR		R\$ 21.631,07	R\$ 23.883,75
COFINS A PAGAR		R\$ 91.364,99	R\$ 127.688,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 356.400,22	R\$ 356.400,22
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R\$ 45.146,20	R\$ 45.146,20
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R\$ 17.272,12	R\$ 17.272,12
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R\$ 3.434,61	R\$ 3.434,61
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.985.758,93	R\$ 10.870.000,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 13.229.218,10	R\$ 13.229.218,10
RESERVA LEGAL		R\$ 13.229.218,10	R\$ 13.229.218,10
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R\$ 698.173,04	R\$ 698.173,04
RESERVA DE CONTIGENCIA		R\$ 8.950.251,70	R\$ 8.950.251,70
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ 3.580.793,36	R\$ 3.580.793,36
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (5.243.459,17)	R\$ (4.359.217,43)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (5.243.459,17)	R\$ (4.359.217,43)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R\$ (1.343.228,11)	R\$ (458.986,37)
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS		R\$ 4.121.922,24	R\$ 4.121.922,24
A		R\$ (8.022.153,30)	R\$ (8.022.153,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 6

↓

65

2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 61 de 270



Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

SEINFRA
FOLHA

331/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.216.002,54	R\$ 19.399.849,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.961.425,97	R\$ 13.196.634,84
DISPONIVEL		R\$ 273.478,60	R\$ 706.052,20
CAIXA		R\$ 167.597,08	R\$ 5.656,34
CAIXA		R\$ 167.597,08	R\$ 5.656,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 83,99	R\$ 182.106,44
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00800206-3		R\$ 83,99	R\$ 179.816,77
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 00411-3		R\$ 0,00	R\$ 2.289,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 105.797,53	R\$ 518.289,42
BB - APLICAÇÃO AUTOMATICA		R\$ 65.882,76	R\$ 0,00
SANTANDER APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 3.226,82	R\$ 45.066,76
BB - APLICAÇÃO CDB		R\$ 5.966,68	R\$ 418.497,14
CAIXA ECONOMICA APLICAÇÃO FIC GIRO		R\$ 28.617,92	R\$ 28.992,84
APLICAÇÃO SANTANDER DI PREMIUM		R\$ 2.103,35	R\$ 2.103,35
APLICAÇÃO SANTANDER AUT CONTAMAX EMPRESARIAL C/C 130050613		R\$ 0,00	R\$ 23.629,33
CONTAS A RECEBER		R\$ 9.851.930,69	R\$ 11.368.562,24
CLIENTES		R\$ 11.309.018,70	R\$ 13.013.634,37
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 176.189,10	R\$ 169.041,58
PREFEITURA DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R\$ 243.013,41	R\$ 243.013,41
SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVE		R\$ 12.735,24	R\$ 21.849,21
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 2.856,83	R\$ 2.856,82
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R\$ 119.974,30	R\$ 119.974,30
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO		R\$ 1.117.362,31	R\$ 1.110.612,34
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA		R\$ 185.706,15	R\$ 185.706,15
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRE		R\$ 50.848,96	R\$ 102.652,30
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISC		R\$ 4.480.354,55	R\$ 5.923.752,28
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		R\$ 66.645,77	R\$ 66.645,77
MINISTERIO DA FAZENDA DRF		R\$ 13.875,63	R\$ 48.471,16
MUNICIPIO DE MORENO		R\$ 1.056,56	R\$ 36.732,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 6

X 66

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 62 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

SEINFRA
FOLHA

330/1A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA C		R\$ 7.502,15	R\$ 7.502,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R\$ 31.214,55	R\$ 21.780,00
CODEVASF-COMPANHIA DE DES. VALES DO SAO FRANSCICO		R\$ 196.770,64	R\$ 0,00
COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R\$ 2.098.225,03	R\$ 2.194.170,27
EMLURB- PREFEITURA DO RECIFE		R\$ 574.745,44	R\$ 487.232,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R\$ 1.411.788,10	R\$ 1.960.533,61
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 40.406,14	R\$ 115.481,30
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 2.921,32	R\$ 27.838,81
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO-FUNDAJ		R\$ 13.499,91	R\$ 13.499,91
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER		R\$ 106.492,95	R\$ 55.604,27
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO B		R\$ 220.559,38	R\$ 28.416,19
INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL - INSS		R\$ 1.982,92	R\$ 1.982,92
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R\$ 21.846,17	R\$ 21.846,17
VISUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA		R\$ 23.908,50	R\$ 23.908,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA-UFCE		R\$ 20.314,73	R\$ 6.307,98
STK		R\$ 64.221,96	R\$ 14.221,96
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS/PDD		R\$ (2.431.300,48)	R\$ (2.674.313,89)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (2.215.949,71)	R\$ (2.215.949,71)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA		R\$ (215.350,77)	R\$ (458.364,18)
OUTROS CREDITOS		R\$ 974.212,47	R\$ 1.029.241,76
EMPRESTIMOS INTERLIGADAS (LED)		R\$ 651.345,36	R\$ 651.345,36
CONSORCIO - CAIXA ECONOMICA		R\$ 54.296,33	R\$ 58.066,37
CONSORCIO BANCO SANTANDER		R\$ 81.212,86	R\$ 132.472,11
MUTUO - CARDOSO IMOBILIARIA		R\$ 187.357,92	R\$ 187.357,92
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 97.645,71	R\$ 144.494,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 97.645,71	R\$ 144.494,17
PIS A RECUPERAR		R\$ 3.932,59	R\$ 3.932,59
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 9.503,32	R\$ 11.176,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

67
u

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 63 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECUPERAR		R\$ 573,76	R\$ 1.510,44
INSS A RECUPERAR		R\$ 60.089,37	R\$ 104.304,22
COFINS A RECUPERAR		R\$ 23.546,67	R\$ 23.546,67
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 23,84
ESTOQUES		R\$ 738.370,97	R\$ 977.526,23
ALMOXARIFADO		R\$ 738.370,97	R\$ 977.526,23
MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 738.370,97	R\$ 977.526,23
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.254.576,57	R\$ 6.203.215,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.878.649,27	R\$ 1.237.336,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.784.403,54	R\$ 1.142.129,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 1.784.403,54	R\$ 1.142.129,00
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 94.245,73	R\$ 95.207,48
BLOQUEIO JUDICIAIS		R\$ 94.245,73	R\$ 95.207,48
INVESTIMENTOS		R\$ 277.859,72	R\$ 437.859,72
PARTICIPACAO EM FUNDO DE INVES		R\$ 277.859,72	R\$ 437.859,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 266.000,00	R\$ 426.000,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS EMPRESAS		R\$ 11.859,72	R\$ 11.859,72
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.098.067,58	R\$ 4.528.018,80
IMOBILIZADO		R\$ 15.256.533,94	R\$ 15.881.132,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.178.956,07	R\$ 2.202.606,74
VEICULOS		R\$ 10.628.973,88	R\$ 11.221.953,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 591.477,39	R\$ 594.545,46
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.857.126,60	R\$ 1.862.026,60
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (11.158.466,36)	R\$ (11.353.113,88)
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENS		R\$ (572.464,72)	R\$ (581.615,17)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQU		R\$ (632.393,66)	R\$ (642.519,15)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (9.530.795,02)	R\$ (9.691.426,87)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		R\$ (422.812,96)	R\$ (437.552,69)
PASSIVO		R\$ 17.216.002,54	R\$ 19.399.849,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.823.748,72	R\$ 5.028.461,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 254.747,37	R\$ 115.410,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 64 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

SEINFRA
FOLHA

328 / A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 190.190,01	R\$ 50.880,94
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 190.190,01	R\$ 50.880,94
OBRIGACOES TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 64.557,36	R\$ 64.529,48
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 64.557,36	R\$ 64.529,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.448.113,15	R\$ 1.937.717,13
EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		R\$ 2.328.550,17	R\$ 1.815.556,43
EMPRESTIMOS E CAPITAL DE GIRO		R\$ 133.697,69	R\$ 0,00
EMPRESTIMO C.E.F C/C CONTRATO N° 1079895		R\$ 269.874,71	R\$ 246.704,30
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 105714		R\$ 254.315,36	R\$ 226.118,73
EMPRESTIMO C.E.F CONTRATO N° 737.39		R\$ 244.444,32	R\$ 177.777,60
EMPRESTIMO C.E.F CRED ESP EMPR CONTRATO N° 777.6		R\$ 228.294,23	R\$ 182.635,44
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.00000012.09		R\$ 90.840,11	R\$ 77.862,95
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R\$ 1.084.749,13	R\$ 412.432,59
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R\$ 223.410,24	R\$ 183.984,95
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000068.30		R\$ (25.114,92)	R\$ (23.719,64)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R\$ 228.571,50	R\$ 185.714,40
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.737.0000048.96		R\$ (7.255,27)	R\$ (6.109,69)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R\$ 140.861,13	R\$ 123.253,53
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000018.02		R\$ (4.143,40)	R\$ (3.625,48)
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO C.E.F CONT. 15.4253.777.0000009.03		R\$ (5.233,36)	R\$ (4.784,68)
EMPRESTIMO C.E.F CONT. 000001396917		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
(-) EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R\$ (600.000,00)	R\$ 79.411,97
ENCARGOS S/EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 300000005680		R\$ 0,00	R\$ (251.873,32)
EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 300000005640 PARC. 24		R\$ 207.047,97	R\$ 127.867,80
(-) ENCARGOS S/ EMPRESTIMO SANTANDER GIRO PARCELADO CONT. 3000000005640 PARC. 24		R\$ (135.809,27)	R\$ (118.095,02)
FINANCIAMENTO		R\$ 119.562,98	R\$ 122.160,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 6

↓

69
w

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 65 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

SEINFRA
FOLHA

927/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIMENTO DE VEICULOS		R\$ 119.562,98	R\$ 122.160,70
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHI		R\$ 2.282.920,65	R\$ 2.063.043,14
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.561.784,63	R\$ 1.776.738,90
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.482.975,92	R\$ 1.531.687,19
PENSOES ALIMENTICIAS		R\$ 16.336,48	R\$ 5.716,56
RESCISOES A PAGAR		R\$ 28.795,03	R\$ 169.007,44
FERIAS A PAGAR		R\$ 33.677,20	R\$ 70.327,71
ENCARGOS SOBRE FOLHA A PAGAR		R\$ 721.136,02	R\$ 286.304,24
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 50.813,74	R\$ 90.743,39
FGTS A RECOLHER		R\$ 514.769,95	R\$ 195.560,85
INSS A RECOLHER		R\$ 155.552,33	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 477.898,10	R\$ 416.439,74
PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 469.731,37	R\$ 409.859,24
PARCELAMENTO COFINS PROC. Nº 00006483638		R\$ 44.274,87	R\$ 39.773,58
PARCELAMENTO IRPJ PROC. Nº 00006483638		R\$ 175.036,35	R\$ 157.236,40
PARCELAMENTO CSLL PROC. Nº 00006483638		R\$ 81.150,02	R\$ 72.809,22
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO Nº 00006483638		R\$ (61.912,17)	R\$ (56.449,35)
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 006781599		R\$ 19.987,56	R\$ 12.010,00
PARCELAMENTO CSLL PROC. 006781599		R\$ 14.594,77	R\$ 10.706,10
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PROC. 006781599		R\$ (18.081,43)	R\$ (15.995,14)
PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R\$ 5.582,59	R\$ 3.991,36
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R\$ 26.888,56	R\$ 25.309,60
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO PIS PROCESSO 0006991814		R\$ (991,58)	R\$ (721,13)
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 0006991814		R\$ (4.735,22)	R\$ (4.467,20)
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ 249.315,42	R\$ 222.487,61
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ (61.378,37)	R\$ (56.831,81)
PARCELAMENTO MULTA		R\$ 8.166,73	R\$ 6.580,50
PARCELAMENTO MULTA		R\$ 8.283,57	R\$ 6.682,13
(-) ENCARGOS S/PARCELAMENTO		R\$ (116,84)	R\$ (101,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 66 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

SEINFRA
FOLHA

726/A

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MULTA			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R\$ 360.069,45	R\$ 495.851,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R\$ 360.069,45	R\$ 495.851,44
IRPJ A PAGAR		R\$ 99.092,68	R\$ 120.022,82
CSLL A PAGAR		R\$ 109.404,63	R\$ 97.996,27
PIS A PAGAR		R\$ 23.883,75	R\$ 46.368,40
COFINS A PAGAR		R\$ 127.688,39	R\$ 231.463,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
FINANCIAMNETOS ELP		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 522.253,15	R\$ 522.253,15
PARCELAMENTO IRPJ PROC. 6781599		R\$ 356.400,22	R\$ 356.400,22
PARCELAMENTO CSLL PROC. 6781599		R\$ 45.146,20	R\$ 45.146,20
PARCELAMENTO MULTA PROC. 00.6902280		R\$ 17.272,12	R\$ 17.272,12
PARCELAMENTO INSS PROC. 9084200018205582159		R\$ 3.434,61	R\$ 3.434,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.870.000,67	R\$ 13.849.134,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 13.229.218,10	R\$ 15.003.353,70
RESERVA LEGAL		R\$ 13.229.218,10	R\$ 15.003.353,70
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R\$ 698.173,04	R\$ 698.173,04
RESERVA DE CONTIGENCIA		R\$ 8.950.251,70	R\$ 10.724.387,30
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ 3.580.793,36	R\$ 3.580.793,36
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4.359.217,43)	R\$ (3.154.218,88)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (4.359.217,43)	R\$ (3.154.218,88)
AJUSTES CREDORES EXERCICIOS AN		R\$ (458.986,37)	R\$ (490.240,92)
(-) AJUSTES DEVEDORES EXERCICIOS		R\$ 4.121.922,24	R\$ 5.437.746,19
A		R\$ (8.022.153,30)	R\$ (8.101.724,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

71
m

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 67 de 270

Entidade: REAL ENERGY LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.116.138/0001-38

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

SEINFRA
FOLHA

925/A

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 15.451.701,99	R\$ 12.596.328,94
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 15.451.701,99	R\$ 12.596.328,94
RECEITA VENDA DE SERVICOS		R\$ 15.451.701,99	R\$ 12.596.328,94
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (1.191.238,85)	R\$ (989.976,20)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (1.191.238,85)	R\$ (989.976,20)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (99.356,55)	R\$ (81.876,14)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (458.568,70)	R\$ (377.889,87)
(-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (633.313,60)	R\$ (530.210,19)
(-) CUSTOS DOS PROD E SERV. VENDID		R\$ (10.957.181,66)	R\$ (10.334.857,14)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (7.633.319,64)	R\$ (6.658.426,50)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (2.929.202,46)	R\$ (3.077.742,19)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (373.760,72)	R\$ (319.295,60)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (570.031,42)	R\$ (527.757,29)
(-) GRATIFICACAO		R\$ (70.960,55)	R\$ (17.160,15)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (39.400,27)	R\$ (29.392,07)
(-) ADCIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (77.525,04)	R\$ (52.506,10)
(-) DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		R\$ (115.720,60)	R\$ (56.124,03)
(-) DESPESAS COM TICKET RESTAURANT		R\$ (433.933,50)	R\$ (348.906,82)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO E TRAB		R\$ (30.090,19)	R\$ (71.436,62)
(-) FERIAS		R\$ (173.220,99)	R\$ (451.921,01)
(-) 13o SALARIO		R\$ (969.689,01)	R\$ (26.090,93)
(-) REEMBOLSO DE DESPESA		R\$ (25.525,66)	R\$ (28.300,70)
(-) ADICIONAL DE MOTORISTA		R\$ (21.028,95)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (1.402.171,78)	R\$ (1.217.266,82)
(-) FGTS		R\$ (349.543,26)	R\$ (357.020,81)
(-) GRRF - FGTS RESCISÃO		R\$ (49.651,24)	R\$ (73.177,36)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (1.864,00)	R\$ (4.328,00)
(-) CUSTO COM SERVICOS E MAT APLIC		R\$ (2.481.327,08)	R\$ (2.960.244,80)
(-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS		R\$ (2.048.916,38)	R\$ (2.227.571,28)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (57.161,82)	R\$ (28.480,42)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (81.569,04)	R\$ (163.223,47)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (51.253,01)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (145.752,00)	R\$ (283.142,31)
(-) MANUNTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (16.083,80)	R\$ (12.707,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.F0.87.3F.BF.BE.C2.21.87.26.0F.19.BD.47.6B.0F.83.D3.F6.2D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

[Handwritten signature]
72